Decreto N° 26 - de 25 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 108.024,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 108.024,00 (cento e oito mil e vinte e quatro reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.361.0007.2.0053-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	R$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	16.000,00
Total da Unidade 05	R$	16.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.122.0026.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	R$	90.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	90.500,00
Total da Unidade 08	R$	90.500,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.1.0026-102 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA	R$	1.524,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	1.524,00
Total da Unidade 09	R$	1.524,00
Total da Instituição 02	R$	108.024,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**108.024,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.361.0007.2.0053-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	R$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	16.000,00
Total da Unidade 05	R$	16.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	R$	90.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	90.500,00
Total da Unidade 07	R$	90.500,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.09.02.10.304.0014.2.0101-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	1.524,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	1.524,00
Total da Unidade 09	R$	1.524,00
Total da Instituição 02	R$	108.024,00
Total Geral Anulado	**R$**	**108.024,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Março de 2022

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70